



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.02/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRA

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Sra. **PATRICIA CAPRINI GUZZO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Armínio da Silva, nº 610, Centro, na cidade de Sarandi/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1086041686 e no CPF sob nº 016.385.160-30, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com as necessidades da Municipalidade, a CONTRATADA efetuará carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal correspondente a R\$5.643,44 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais com quarenta e quatro centavos), reajustável conforme estabelecido aos demais servidores públicos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 02 de agosto de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

PATRICIA CAPRINI GUZZO
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66